



# CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro  
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP  
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com  
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 34, DE 01 DE JULHO DE 2025

*“Concede o Prêmio Jovem Revelação do Ano a Felipe de Andrade Nascimento.”*

(Autor: Vereador Luiz Paraki)

### **A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:**

Art. 1º. A Câmara Municipal de São João da Boa Vista concede o *Prêmio Jovem Revelação do Ano* a FELIPE DE ANDRADE NASCIMENTO, pelo seu destaque nas áreas social e acadêmica.

Art. 2º. A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º. A concessão desta outorga e as despesas inerentes à sua realização, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**LUIS CARLOS DOMICIANO (BIRA)**  
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (01.07.2025).

*Declarado  
01/07/25  
Maurício*